



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, Cleonice Silva Vieira, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICA** a alteração referente à **PORTARIA Nº 012/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º, Inciso II, Alínea m.**

Nomear os componentes, dentre os servidores com exercício a pelo menos 60 dias, na unidade escolar, que formarão a mesa da Comissão Organizadora da escolha, composta pelo presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) secretário e 02 (dois) suplentes, que não podem ser parentes até o terceiro grau dos inscritos, nem dos membros da gestão escolar em exercício.

**LEIA-SE:**

**Art. 3º, Inciso II, Alínea m.**

Acompanhar a nomeação da Comissão Organizadora pelo Conselho Escolar, dentre os servidores com exercício a pelo menos 60 dias, na unidade escolar, composta pelo presidente, 01 (um) mesário, 01 (um) secretário e 02 (dois) suplentes, que não podem ser parentes até o terceiro grau dos inscritos, nem dos membros da gestão escolar em exercício.

Buritis-RO, 08 de dezembro de 2020.



**CLEONICE SILVA VIEIRA**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.  
Dec.7173/GAB/PMB/2017.

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 08/12/20 a: 07/01/2021

Assinatura: Joselinha dos Santos